

DELIBERAÇÃO Nº 33/77.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO.

Artigo 1º - Passam a ser denominados os seguintes logradouros públicos, situados na Zona Urbana de Bacaxá, 2º Distrito deste Município:

RUA ADÉLIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO - que tem seu início na antiga Estrada de Ferro Maricá, terminando junto às propriedades do Senhor Manoel Pinto.

RUA MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS - começando na Rua José Miquelino e terminando na localidade de Rezinga.

RUA NOVE IRMÃOS - se iniciando na Estrada Capitão Nunes e terminando na Rua Manoel Domingos dos Santos.

RUA MARIA NUNES DE NAZARÉ - a que começa na Rua Nabor Francisco de Almeida e termina em terrenos do próprio loteamento.

RUA TERTULINA FERREIRA DOS SANTOS - compreendida entre as Ruas Manoel Domingos dos Santos e Maria Nunes de Nazaré, marcando seu início e término, respectivamente.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

o.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 23 de agosto de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO  
Prefeito Municipal.